



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

INDICAÇÃO Nº 07/2026

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Vereador **Ângelo Dalsente**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso VII, do art. 221 e art. 257 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Sugere ao Poder Executivo Municipal a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas/lombada) na Rua Orlando Santos, próximo ao Cemitério Municipal.

Justificativa: Moradores e usuários relatam que muitos motoristas trafegam em velocidade incompatível com a segurança do local. A instalação da lombada é uma medida preventiva essencial para forçar a redução da velocidade, garantindo a segurança da população.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Itapejara D'Oeste, 19 de fevereiro de 2026.

Ângelo Dalsente
Vereador